



ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 060/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

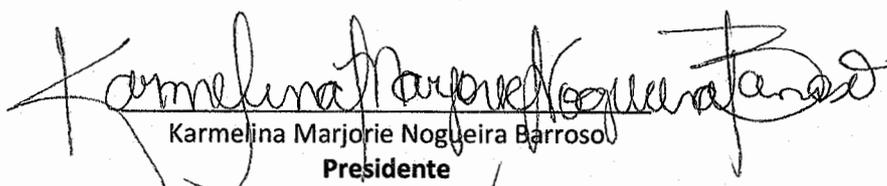
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 060/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. As empresas: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não compareceram à sessão. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope das Propostas Comerciais do qual constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO IMÓVEL QUE ABRIGA A COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (CASA DO CONTRIBUINTE), SITUADO À RUA CEL. JOSÉ SABÓIA, Nº 513, CENTRO, SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 060/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 48.094,65
2ª MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 57.443,83
3ª FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 59.501,26

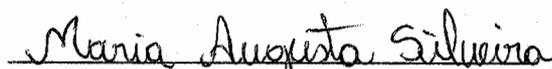
A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 48.094,65 (Quarenta e oito mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Orçamento e Finanças (SEFIN) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

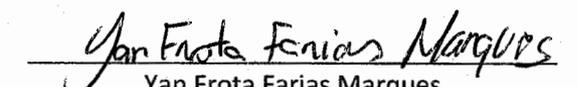
Sobral-CE, 09 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro suplente


Maria Augusta Silveira
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_060_2020_SEFIN